

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS
CNPJ/MF 60.894.730/0001-05
NIRE 313.000.1360-0
Companhia Aberta

AVISO AOS ACIONISTAS

JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que o Conselho de Administração da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A – USIMINAS, em reunião realizada em 22 de dezembro de 2009, “ad referendum” da Assembléia Geral, aprovou a proposta da Diretoria de distribuir aos acionistas, nos termos do Estatuto Social e legislação vigente, a importância de R\$308.001.025,53 (trezentos e oito milhões, mil e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), sob a forma de Juros sobre Capital Próprio, complementares, cabendo a cada ação ordinária **R\$0,59480** e a cada ação preferencial **R\$0,65428**, valores esses calculados com base no atual número de ações da Companhia e que serão computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2009, nos termos do § 5º do art. 24 do Estatuto Social.

A data do pagamento será definida na Reunião do Conselho de Administração marcada para o dia 24 de fevereiro de 2010, que irá deliberar sobre as Demonstrações Contábeis do exercício de 2009. Farão jus ao referido benefício os detentores de ações no dia 29 de dezembro de 2009. Será deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), respeitadas as exceções legais.

As ações passarão a ser negociadas “ex-juros” a partir de 30 de dezembro de 2009.

Belo Horizonte, 22 dezembro de 2009

Ronald Seckelmann

Vice-Presidente de Finanças, Relações com Investidores e Tecnologia da Informação